



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



CPA
Comissão Própria
de Avaliação

**BOLETIM AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
ANO BASE 2024**

CAMPUS CAXIAS - UEMA

Caxias-Maranhão
Abril – 2025

Universidade Estadual do Maranhão

CAMPUS CAXIAS - UEMA
Boletim Autoavaliação Institucional - Ano Base 2024

Caxias, abril de 2025



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO
Carlos Orleans Brandão Junior

REITOR
Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana

VICE-REITOR
Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Prof. Dr. Thiago Cardoso Ferreira

PRÓ-REITORA DE INFRAESTRUTURA
Prof.^a Dra. Maria Teresinha de Medeiros Coelho

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Prof. Dr. José Rômulo Travassos da Silva

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Prof.^a Dra. Mônica Piccolo Almeida Chaves

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Prof. Dra. Ilka Márcia Ribeiro de Souza Serra

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA

Paulo Roberto Campos Flexa Ribeiro Filho
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Jorge de Jesus Passinho e Silva
Representante Docente

Marlen Barros e Silva
Representante Docente

Ana Beatriz Silva Ataíde
Representante Discente

Inaldo Soares Moraes
Representante Discente

Régilla Martins Feitosa dos Reis
Representante Discente

Francenilson Campos Moraes
Representante Técnico Administrativo

Laurinete Alencar Muniz
Representante Técnico-Administrativo

Edilenny Cardoso Araújo
Representante Técnico-Administrativo

Teresinha de Jesus Martins Silveira
Representante da Sociedade Civil Organizada

Elizabeth Teles
Representante da Sociedade Civil Organizada

Wesley Costa de Assis
Representante da Sociedade Civil Organizada

ORGANIZAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/PROINFRA

ELABORAÇÃO

Comissão Própria de Avaliação - CPA/UEMA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/UEMA
CAMPUS CAXIAS
PORTARIA Nº 247/2025-GR/UEMA

Valeria Cristina Soares Pinheiro
Coordenador da Comissão e Representante Docente

Eloy Barbosa de Abreu
Representante Docente

Jorge Martins Filho
Representante Docente

Amanda Lucielle da Cruz Rocha
Representante Técnico Administrativo

Roseane de Sousa Oliveira
Representante Técnico-Administrativo

Francisco dos Santos Nascimento
Representante Técnico-Administrativo

Maria Eduarda Araújo Furtado Ferreira
Representante Discente

Gabriel Costa Lira
Representante Discente

Kariny Alanda Teixeira Costa
Representante Discente

Mercilene Barbosa Torres
Representante da Sociedade Civil Organizada

Francisco Juriandy Costa Sousa
Representante da Sociedade Civil Organizada

Jaliade Chaves Sousa
Representante da Sociedade Civil Organizada

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEE - Conselho Estadual de Educação

CEP - Código de Endereçamento Postal

CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior

CONSUN - Conselho Universitário

CPA - Comissão Própria de Avaliação

CSA - Comissão Setorial de Avaliação

CTIC - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

DAES - Diretoria de Avaliação da Educação Superior

DGR - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC

DOC - Docentes

DPO - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu*

EAD - Educação a Distância

ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

FESM - Federação das Escolas Superiores do Maranhão

IES - Instituição de Educação Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC - Ministério da Educação e Cultura

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

PGA - Plano de Gestão Anual

PPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROEXAE - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis

PROG - Pró-Reitoria de Graduação

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROINFRA - Pró-Reitoria de Infraestrutura

PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

TEA - Técnico-Administrativos

APRESENTAÇÃO

Este Boletim apresenta os resultados da autoavaliação institucional do Campus Caxias, a partir da escuta qualificada de seus diferentes segmentos. As informações reunidas refletem a percepção da comunidade acadêmica sobre aspectos fundamentais da vida universitária e servem como base para o planejamento de ações que atendam, de forma mais efetiva, às expectativas da sociedade maranhense e aos desafios contemporâneos da educação superior. O objetivo é que as informações apresentadas contribuam para atender às expectativas de excelência da comunidade acadêmica e do contexto social em que a UEMA está inserida.

A Comissão Setorial de Avaliação do Campus Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão disponibiliza neste Boletim informações específicas do Campus Caxias, tendo como base o processo de Autoavaliação Institucional UEMA ano 2024.

A participação do Campus Caxias contou com 773 discentes de Graduação Educação Presencial (43,89% do total), 61 discentes de Graduação Educação a Distância (47% do total), 82 docentes (46,07% do total) e 22 técnico-administrativos (78,57% do total). O número total de participantes da autoavaliação foi de 938 indivíduos, representando 44,75% da totalidade da comunidade acadêmica do Campus.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1. Identificação Institucional	8
1.2. Comissão Própria de Avaliação	10
1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação	11
1.4. Ano e Modalidade do Boletim	12
2. METODOLOGIA	13
3. DESENVOLVIMENTO	16
3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2024	16
4. ANÁLISE DOS DADOS	17
4.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional	17
4.2. Eixo Desenvolvimento Institucional	18
4.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	18
4.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição	18
4.3. Eixo Políticas Acadêmicas	19
4.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	19
4.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade	20
4.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes	20
4.4. Eixo Políticas de Gestão	21
4.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal	21
4.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição	
4.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira	22
4.5. Eixo Infraestrutura Física	23
5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	24
5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional	24
5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional	24
5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	24
5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição	24
5.3. Eixo Políticas Acadêmicas	24
5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	24
5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade	25
5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes	25
5.4. Eixo Políticas de Gestão	25
5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal	25
5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição	25
5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira	25
5.5. Eixo Infraestrutura Física	25
6. REFERÊNCIAS	26
7. ANEXOS	28

1. INTRODUÇÃO

O presente boletim do Campus Caxias da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), apresenta dados parciais da Autoavaliação Institucional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e informações importantes, traduzindo a percepção da comunidade acadêmica representada pelos docentes, técnico-administrativos e discentes em relação ao funcionamento da instituição. A análise dos dados e informações levantadas, bem como a apresentação de propostas e ações a serem incorporadas na gestão da instituição.

O Campus Caxias atua na educação superior com oferta de cursos presenciais e a distância nos seguintes níveis de Graduação bacharelado e cursos tecnológicos.

Os indicadores foram agrupados em cinco eixos, que abrangem as dez dimensões previstas no Art. 3º da Lei Federal n.º 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O conhecimento gerado pelas avaliações internas e externas, com destaque para a Autoavaliação Institucional, é decisivo para o planejamento, a validação e o sucesso do processo de gestão universitária, de forma que compreender a missão, a visão e os valores da UEMA é essencial para seu desenvolvimento consciente e sustentável. A missão da instituição é produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e a formação profissional, comprometido com o desenvolvimento sustentável. A visão é ser socialmente reconhecida pela formação acadêmica, pela produção de ciência, tecnologia e inovação, além do compromisso com a sustentabilidade e a internacionalização. Os valores institucionais incluem autonomia, democracia, diversidade, ética, inclusão, sustentabilidade e transparência.

1.1. Identificação Institucional

As informações do Campus Caxias/UEMA quanto a Identificação; a Natureza Institucional e Administrativa; ao Representante Legal; a Atos Regulatórios Institucionais e a Atos Regulatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) são apresentadas nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5, respectivamente.

Quadro 1 - Identificação da UEMA

Denominação:	Universidade Estadual do Maranhão
Sigla:	UEMA
CNPJ:	06.352.421/0001-68
Natureza Jurídica:	Autarquia de Regime Especial
Endereço - sede:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n.º 1.000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI, www.uema.br
Recredenciamento Institucional Vigente:	Resolução do Conselho Estadual do Maranhão (CEE/MA) n.º 225/2022, de 15 de setembro de 2022

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 2 - Natureza Institucional e Administrativa da UEMA

Organização Acadêmica:	Universidade - Pública Estadual
Sistema de Ensino:	Estadual
Categoria Administrativa:	Pública
Estrutura:	Multicampi

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 3 - Representante Legal da UEMA

Responsável legal:	Walter Canales Sant'ana
Endereço Institucional:	Avenida Lourenço Vieira Silva, n 1000, Bairro Jardim São Cristovão, São Luís, Maranhão - CEP 65.055-310. Cidade Universitária Paulo VI
Telefone Institucional:	(98) 20168100
E-mail Institucional:	reitoria@uema.br

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 4 - Principais Atos Regulatórios da UEMA

Lei Estadual n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972	Institui a Federação das Escolas Superiores no Maranhão e dá outras providências
Lei Estadual n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981	Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão – FESM em UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências
Decreto Federal n.º 94.143, de 25 de março de 1987	Autoriza funcionamento da UEMA
Lei Estadual n.º 5.921, de 15 de março de 1994	Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 13.819, de 25 de abril de 1994	Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências
Decreto Estadual n.º 15.581, de 30 de maio	Aprova o Estatuto da UEMA

de 1997	
Lei Estadual n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020	Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 5 - Atos Regulatórios da CPA/UEMA

Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA, de 06 de fevereiro de 2024	Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão
---	--

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

Quadro 6 - Identificação do Campus Caxias

Denominação:	Campus Caxias
Endereço:	Praça duque de Caxias, s/n Morro do Alecrim, Caxias - MA, CEP: 65604-380.
Representante legal:	Valeria Cristina Soares Pinheiro
Telefone institucional:	(98) 2016-8174
E-mail institucional:	campuscaxias@uema.br
Rede social:	@uema.caxias

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2024).

1.2. Comissão Própria de Avaliação

No Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) está previsto que cada Instituição de Educação Superior (IES), pública, privada e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), constitua a sua Comissão Própria de Avaliação. A Comissão tem a finalidade de conduzir e sistematizar a autoavaliação institucional em forma de relatório e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão e ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em períodos determinados pelos respectivos órgãos.

Nesse sentido, à medida que a CPA foi constituída na UEMA, implementou-se um conjunto de ações pela IES. Diante das atividades desenvolvidas, destaca-se a sensibilização da comunidade acadêmica, pois esta iniciativa pôde propiciar a participação da comunidade nos processos de autoavaliação institucional. A CPA atua fortemente, também, na construção da cultura da autoavaliação, por meio da sensibilização e da participação dos atores institucionais.

Os dados e informações apresentados neste boletim, apontam para as possibilidades de uso dos resultados das autoavaliações advindos da CPA, tendo em vista à melhoria da gestão acadêmica e administrativa da UEMA. Evidencia-se uma necessidade maior de interlocução

entre todos os envolvidos para que as atividades de gestão e de planejamento estratégico tenham sentido e reflitam melhor a realidade institucional.

A CPA e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA) dos *Campi* e Centros da Universidade Estadual do Maranhão contemplam em sua composição docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. A composição vigente da CPA da UEMA é apresentada no Quadro 6.

Quadro 6 - Composição vigente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão (Portaria n.º 247/2025-GR/UEMA)

Nome	Representação
Valeria Cristina Soares Pinheiro	Docente
Eloy Barbosa de Abreu	Docente
Jorge Martins Filho	Docente
Maria Eduarda Araújo Furtado Ferreira	Discente
Gabriel Costa Lira	Discente
Kariny Alanda Teixeira Costa	Discente
Amanda Lucielle da Cruz Rocha	Técnico-Administrativo
Roseane de Sousa Oliveira	Técnico-Administrativo
Francisco dos Santos Nascimento	Técnico-Administrativo
Mercilene Barbosa Torres	Sociedade Civil Organizada
Francisco Juriandy Costa Sousa	Sociedade Civil Organizada
Jaliade Chaves Sousa	Sociedade Civil Organizada

Fonte: Elaboração própria a partir de bases de informações da UEMA (2025).

1.3. Planejamento Estratégico de Autoavaliação

A gestão do desenvolvimento da instituição depende do planejamento estratégico, o qual está associado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UEMA. A participação da CPA foi de suma importância para a elaboração do atual PDI, contribuindo para o fortalecimento e aproximação da gestão na adequação e melhorias dos indicadores de qualidade da Instituição.

O PDI é o principal instrumento de planejamento e gestão da universidade, capaz de construir a filosofia de trabalho; missão a que se propõe; diretrizes pedagógicas; estrutura organizacional; e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos próximos cinco anos.

Nessa perspectiva, a UEMA pode construir um diagnóstico e proposições, baseando-se em evidências e cenários factíveis na identificação de objetivos estratégicos, a serem desenvolvidos no decorrer dos cinco anos de PDI. Espera-se, como resultado, que o documento sintetize sempre as expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade e que,

por meio dele, ocorra um pacto institucional em busca da excelência em todas as suas áreas de atuação.

O Planejamento Estratégico é articulado ao PDI da UEMA, encontra-se organizado com uma justificativa no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, que progressivamente, vem consolidando suas ações acadêmicas e administrativas, ampliando o número de cursos de graduação, de mestrado e de doutorado.

Neste contexto de ampliação, de fortalecimento e de qualificação que situamos os processos de planejamento e de avaliação, assumindo-os como instrumentos de gestão para auxiliar a interpretação, a transformação e a melhoria das políticas institucionais, renovando os compromissos internos e externos.

No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Nesta esfera, os estudantes, professores e técnicos administrativos da UEMA realizam, anualmente, a autoavaliação, considerando os aspectos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de infraestrutura e de gestão. Os dados produzidos são avaliados pela CPA, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de gestão anual, vinculados aos objetivos e estratégias do PDI da UEMA.

Outra referência importante para o Planejamento Estratégico é a convergência dos seus objetivos com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, são indicados 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integrados, que devem ser implementados até 2030, distribuídos em metas, visando promover uma vida digna para todos, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental.

A UEMA tem como um dos seus objetivos elevar seu reconhecimento nacional e internacionalmente como uma Universidade de excelência na formação profissional e acadêmica. Essas premissas visam contribuir para a superação das desigualdades, por meio da formação cidadã e da promoção do desenvolvimento humano sustentável do Maranhão, do Nordeste e do Brasil. Portanto, a gestão do seu desenvolvimento futuro, a adequação e melhorias da infraestrutura e a melhor formação de seus estudantes vinculada à produção intelectual - bibliográfica, técnica e/ou artística é o nosso compromisso social.

1.4. Ano e Modalidade do Boletim

O presente boletim de Autoavaliação Institucional se refere ao ano de 2024 e corresponde à versão parcial, ciclo avaliativo 2021-2026, periodicidade 2024 a 2026. Consolida-se, neste trabalho, o resultado dos esforços desenvolvidos na universidade no

intuito de criar uma sistemática de avaliação institucional condizente com as peculiaridades específicas da instituição.

2. METODOLOGIA

A CPA coordenou a elaboração deste boletim com base na Nota Técnica n.º 65 - INEP/DAES/CONAES, de 9 de outubro de 2014. O documento apresenta descrições, análises quantitativas e qualitativas e reflexões sobre a gestão da UEMA, visando subsidiar decisões estratégicas com autonomia e segurança.

Para garantir uma ampla participação, o processo de autoavaliação envolveu as CSA dos Campi e Centros, as coordenações do Núcleo de Tecnologia para Educação (UEMANET) e do Programa de Formação de Professores (ENSINAR), Programa de Formação Docente para a Diversidade Étnica (PROETNOS) e Programa de Formação Profissional (PROFITEC), além das Pró-Reitorias. Nos Campi sem CSA, os diretores assumiram a coordenação dos trabalhos.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionários específicos direcionados a quatro categorias da comunidade acadêmica: discentes de graduação (modalidades presencial, a distância, ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC); discentes de pós-graduação lato sensu e stricto sensu; docentes; e técnico-administrativos. Os questionários, compostos por questões fechadas adaptadas às características de cada grupo, variaram no número e direcionamento das perguntas.

As questões foram organizadas em cinco eixos temáticos, distribuídos em 10 dimensões de desempenho institucional, conforme a Nota Técnica n.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES. A Figura 1 apresenta essa organização, e o Anexo A detalha os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão.

Figura 1 - Eixos e dimensões representados nos instrumentos da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



Fonte: Nota Técnica N.º 065/2014 - INEP/DAES/CONAES.

A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/PROINFRA/UEMA) foi responsável pela disponibilização dos questionários à comunidade acadêmica, com acesso mediante CPF e senha do sistema SigUema. Os instrumentos avaliativos ficaram disponíveis entre 11 de novembro e 01 de dezembro de 2024, com uma única prorrogação até dia 02 de dezembro de 2024, com a participação voluntária dos membros da comunidade acadêmica.

Para sensibilizar o público-alvo, foram realizadas visitas presenciais às salas de aula, reuniões com as Pró-reitorias e divulgações digitais por meio de anúncios no SigUema, nas páginas institucionais da UEMA e da CPA, além de redes sociais como Instagram e WhatsApp. A Figura 1 apresenta o material informativo utilizado na divulgação.

Figura 2 - Exemplo de material de divulgação da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.



Fonte: Elaboração própria, 2024.

As informações levantadas para a realização deste trabalho compreenderam o universo, participantes e as características das notas. O participante, ao responder cada indicador atribuiu um valor de 1 (um) a 5 (cinco). Cada valor está diretamente relacionada aos seguintes conceitos: 1 - Insuficiente, 2 - Regular, 3 - Suficiente, 4 - Bom e 5 - Excelente.

A nota final para cada indicador é obtida a partir da média ponderada, conforme apresentada na Eq. 1:

$$\text{Nota Final} = \frac{\sum_{i=1}^5 x_i \cdot c_i}{\sum_{i=1}^5 x_i}$$

onde x_i é o número de respostas atribuídas a cada conceito, e c_i : são os pesos (nota 1 = peso 1; nota 2 = peso 2; nota 3 = peso 3; nota 4 = peso 4 e nota 5 = peso 5). Vale ressaltar que cada respondente teve a opção “Desconheço/Não se aplica” para aqueles indicadores que não tivesse ciência do que se tratava, porém, essas respostas não foram contabilizadas no cálculo da média ponderada.

Para determinar a nota geral de cada indicador e dimensão no processo de

autoavaliação, a regra de arredondamento conforme a NBR 5891:2014¹ foi aplicada. De acordo com essa norma, para arredondar um número, deve-se observar o algarismo seguinte à última casa decimal desejada. Se esse algarismo for inferior a 5, o número é mantido; se for superior a 5, o último algarismo é aumentado em uma unidade. Caso o número termine em 5, o arredondamento segue a regra do "arredondamento para o par mais próximo". A Tabela 1 ilustra de forma clara a lógica de arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Tabela 1 - Arredondamento de acordo com a NBR 5891:2014.

Nota Original	Algarismo após a vírgula	Resultado do arredondamento	Nota final	Conceito
3,3	3	Mantém o 3	3	SUFICIENTE
3,7	7	Arredonda para 4	4	BOM
3,5	5	Arredonda para 4	4	BOM

Fonte: Elaboração própria, 2024.

3. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentadas as informações de cada eixo/dimensão do processo da Autoavaliação Institucional UEMA 2024, do Campus Caxias em 2024, assim como a comparação com os dados analisados em 2023. Os resultados apresentados permitem analisar as informações da instituição, de forma individualizada, por eixos e dimensões pertinentes ao processo da Autoavaliação Institucional.

3.1. Comunidade acadêmica na Autoavaliação Institucional UEMA 2024

Este tópico deve apresentar as composições das totalidades dos indivíduos da comunidade acadêmica e dos participantes por segmento nos processos de Autoavaliação Institucional UEMA 2024. Cada segmento deve ser descrito com base nos dados obtidos, destacando os pontos se possível em formato de tabela. Por exemplo:

¹ A comissão avaliadora entende o arredondamento de acordo com a NBR5891/2014, mas considera importante destacar a média real.

Tabela 2 - Universo e participantes na Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Segmentos	Universo	Participação	Percentual de Participação
DOCENTES	178	82	46,07%
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	28	22	78,57%
DISCENTES LATO SENSU	17	3	17,65%
DICENTES STRICTO SENSU	39	37	94,87%
DISCENTES GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO PRESENCIAL	1.761	773	43,91%
Total	2.023	917	45,35%

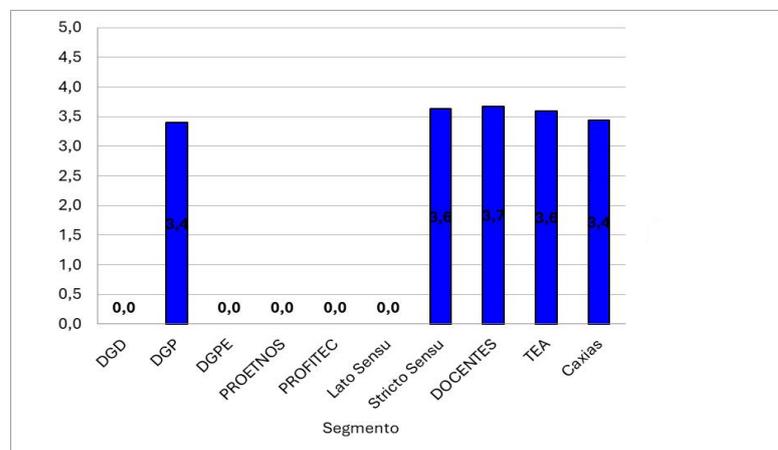
¹ Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica.

² Representa, em número absoluto a totalidade dos indivíduos da comunidade acadêmica que participaram da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2023.

4. ANÁLISE DOS DADOS

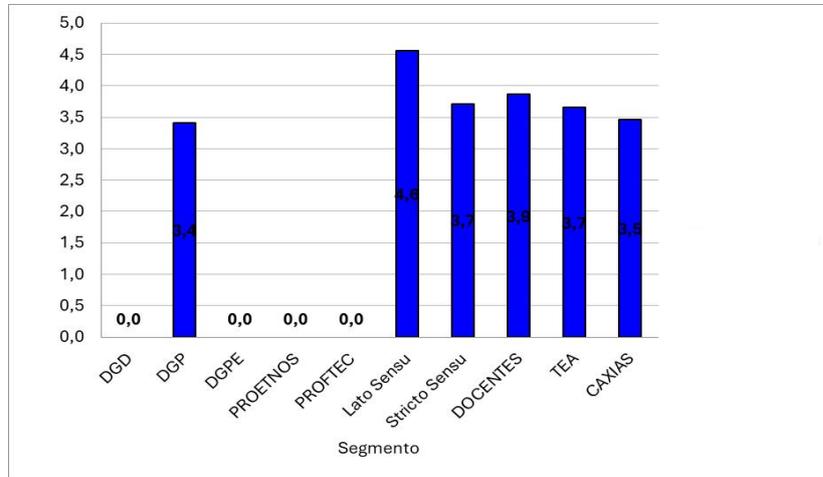
4.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional



Categoria 1. A nota apresentada pelos agentes participantes, resultou em uma média 3,4 avaliando a satisfação referente a divulgação dos processos avaliativos, os resultados dos referidos processos, contribuirão para melhoria dos indicadores de igualdades, bem como clareza dos planejamentos e avaliação. Destaca-se que existe uma insatisfação por parte dos avaliadores no que se refere a clareza dos processos de planejamento e avaliação.

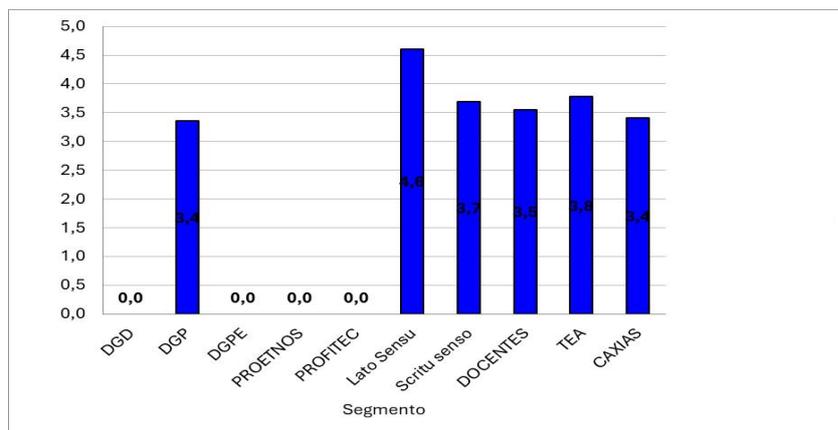
4.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

4.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional



No tocante a missão, visão e valores da UEMA, coerência entre as atividades desenvolvidas pela IES e conhecimento e desenvolvimento PDI, obteve-se uma média 3.5. Os agentes participantes demonstraram certa insatisfação no que se refere ao PDI. Necessário se fazer um maior envolvimento e participação para que possamos atingir se faz necessário no momento da elaboração do PDI uma maior divulgação proporcionando consequentemente um maior envolvimento da comunidade docente e discente.

4.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

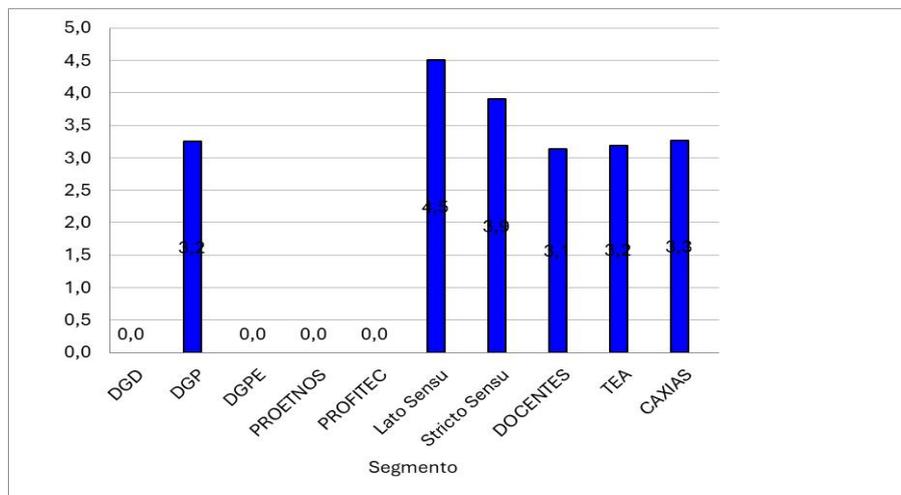


No que se refere a responsabilidade social da UEMA, a média apresentada foi de 3,4, o que demonstra satisfação pelos agentes participantes. No entanto os entrevistados demonstraram que as ações da IES referente a política de inclusão social de pessoas com deficiência e a defesa do meio ambiente necessitam de um trabalho mais efetivo, com

desenvolvimento de ações que possam minimizar a acessibilidade das pessoas com deficiências, não só no âmbito da infraestrutura, mas no acesso aos cargos administrativos. Em relação a gestão ambiental necessário se fazer uma maior conscientização por parte do corpo docente, discente e técnico.

4.3. Eixo Políticas Acadêmicas

4.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

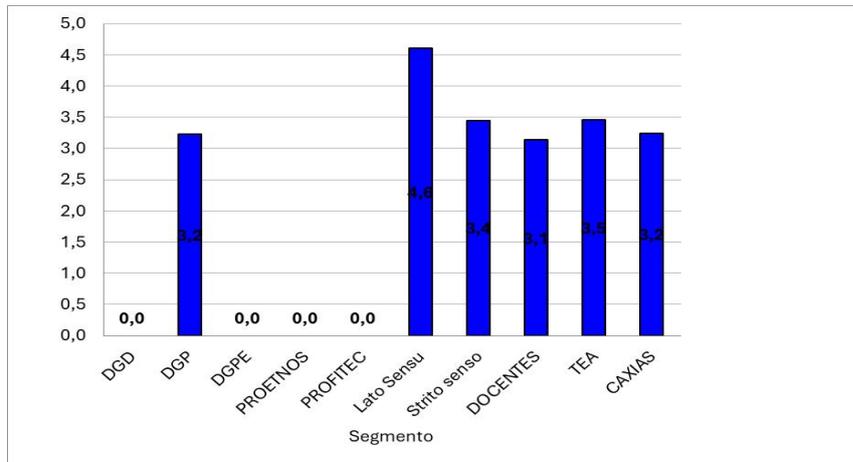


Políticas acadêmicas a média apresentada foi de 3.3. No entanto observa-se que os agentes avaliadores se mostraram insatisfeitos nos quesitos número de ofertas de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão. Bem como ao número de docentes envolvidos em atividades de pesquisa e extensão. Vale destacar que o número de servidores técnico administrativo não é satisfatório. Outra insatisfação percebida refere-se ao ENADE, falta maior divulgação, conhecimento e motivação para o público envolvido. Maior oferta de bolsas (monitoria, pesquisa e extensão).

Considerando que a maioria dos professores da UEMA são seletivados, não tendo obrigação de desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Para solução desse problema sugerimos a abertura de concurso público e convocação de professores aprovados em concurso e não nomeados.

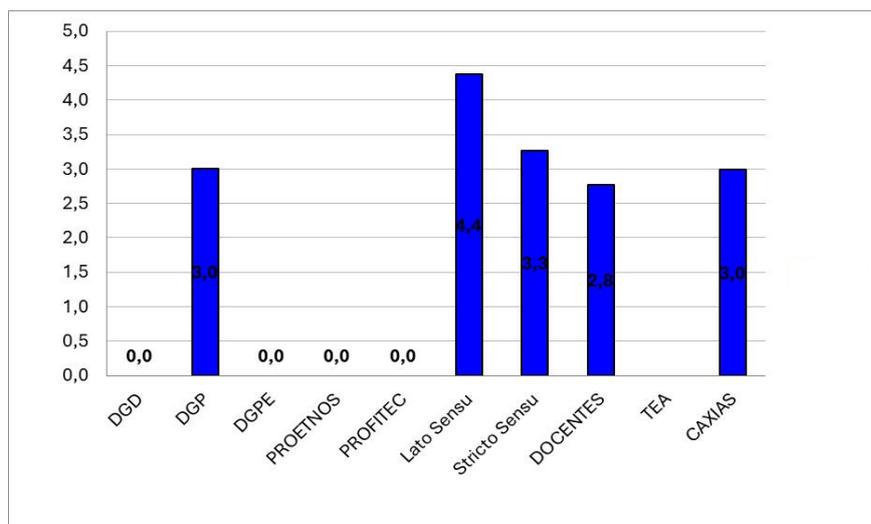
Em relação a avaliação do ENADE sugerimos a oferta de curso de formação para os agentes diretamente envolvidos no processo, bem como a criação de um núcleo neste Campus responsável pela coordenação do ENADE.

4.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade



A avaliação dos agentes participantes apresentou uma média 3.2, no que se refere a comunicação com a sociedade, porém os indicadores conhecimento da comunidade externa referente as atividades realizadas pelo Campus Caxias, a frequência das divulgações por meio das mídias sociais e ouvidoria, não estão atendendo adequadamente a demanda da sociedade. Sugerimos melhoria nas ações realizadas pelo Campus no que se refere ao envolver a sociedade civil, órgãos públicos e privados no desenvolvimento de projetos, programas e ações diversas que acarretará diálogos positivos das instituições com a sociedade.

4.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes



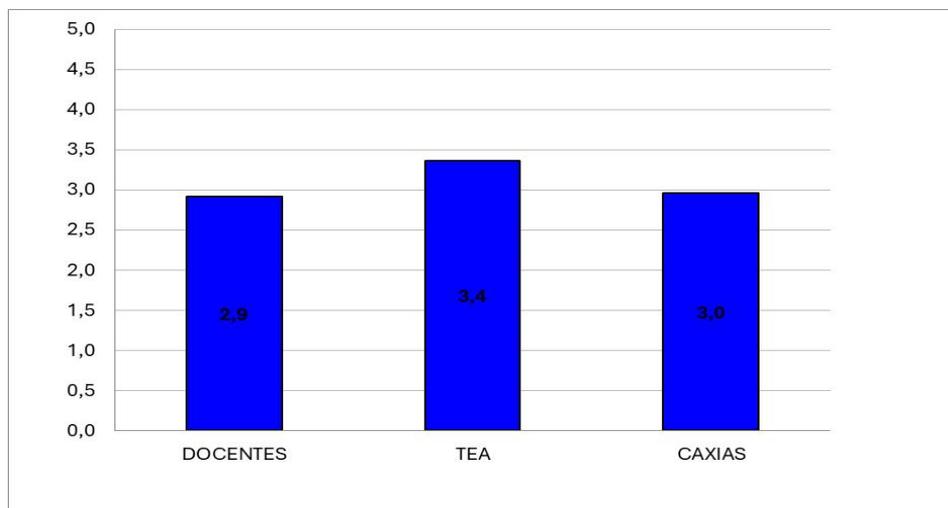
Política de atendimento aos discentes recebeu média 3.0, sendo uma das piores avaliações, caracterizando problemas ligados diretamente aos discentes como: falta de

intercambio, carência de recursos didáticos par a PCD, ausência de ações que amenizem o processo de evasão e retenção dentre outros.

Diante do exposto sugerimos: ampliação da oferta de auxílio e bolsa permanência, construção do restaurante universitário, concurso público para docente, construção de infraestrutura para atendimento a PCD.

4.4. Eixo Políticas de Gestão

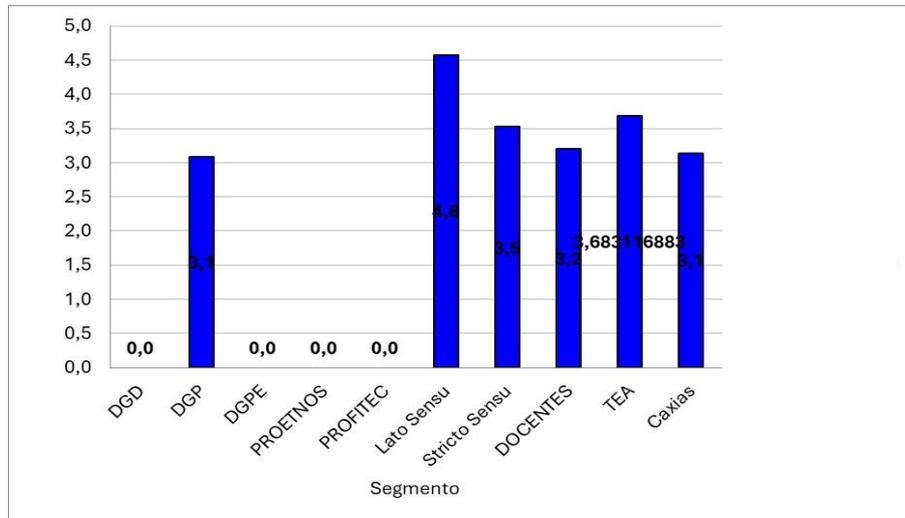
4.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal



Quanto as políticas de pessoal a média foi de 3,0, que demonstra por parte dos agentes avaliadores uma insatisfação e falta de clareza referente aos planos de cargo, carreiras e bem como a falta de critérios para a progressão, falta de incentivo para participação em eventos externos, carência de visitas técnicas e profissionais, assim como intercambio.

Sugerimos uma reestruturação dos planos de cargo, carreira e salário, reavaliação dos critérios para a progressão funcional, incentivo e oferta de curso de aperfeiçoamento. A criação de cursos de línguas visando os intercâmbios internacionais.

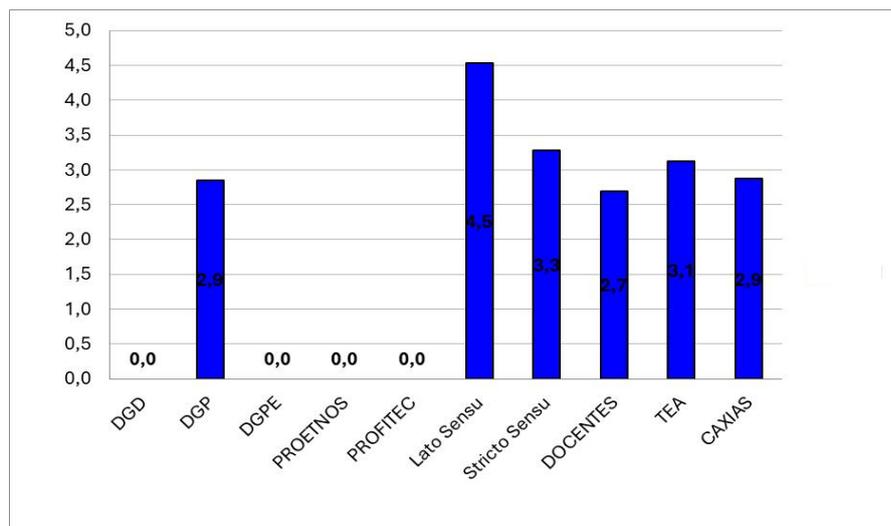
4.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição



A organização e gestão da instituição foi avaliada com a média 3,1, sendo insatisfatória a falta de parceria da instituição com o setor público e privado, promover a rápida implementação das decisões do colegiado da IES. Maior divulgação e conhecimento do Estatuto e Regimento da UEMA.

Sugerimos que o Estatuto e Regimento da UEMA seja apresentado de uma forma mais prática para a comunidade acadêmica, como exemplo de podcast, pequenos vídeos informativos entre outras formas.

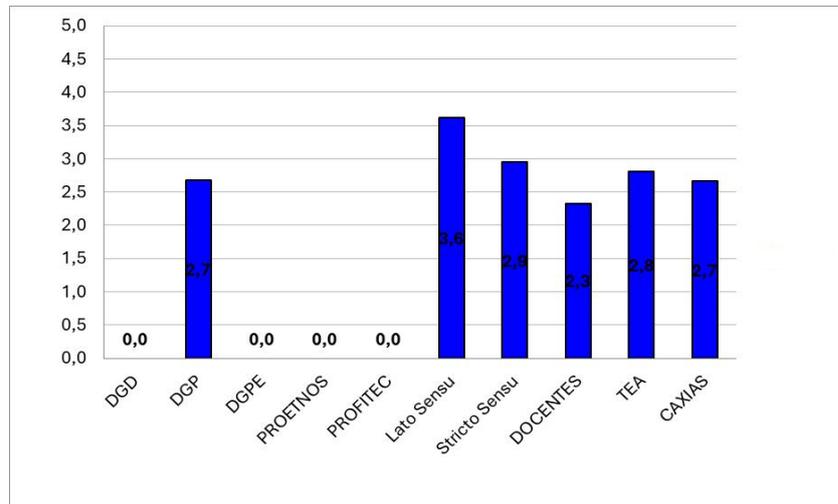
4.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira



Em relação a esta dimensão a média avaliativa de 2,9, demonstra claramente que os recursos não são suficientes para atender as demandas do Campus, o que provoca problemas na infraestrutura, provocada pela perda e autonomia no gerenciamento de tais recursos.

Além dos já conhecidos cortes que dificultam o bom fundamento da instituição como estratégia para solução dos problemas acima relatados sugerimos uma autonomia para gerenciamento de recursos acompanhado do aumento destes a serem repassados ao Campus.

4.5. Eixo Infraestrutura Física



A média obtida foi de 2,7, demonstra claramente o reflexo de infraestrutura existente. Infraestrutura é um dos eixos de dimensões que se apresentam com a menor média, retratando a realidade da precária da infraestrutura. Diante disto investimentos urgentes em infraestrutura do espaço físico, manutenção das instalações e dos equipamentos, bem como, melhorias na biblioteca, laboratórios, salas de aulas, salas administrativas.

A menor média da dimensão refere-se a infraestrutura da lanchonete, que remete a imediata construção do restaurante universitário que possa atender aos alunos, técnicos e administrativos e professores

Quadro 9 - Conceitos atribuídos a UEMA no processo de autoavaliação 2024.

Eixo	Dimensão	Nota Final	Conceito
1	8	3.4	Bom
2	1	3.5	Bom
	3	3.4	Bom
3	2	3.3	suficiente
	4	3.2	suficiente
	9	3.0	suficiente
4	5	3.0	suficiente
	6	3.1	suficiente
	10	2,9	suficiente
5	7	2,7	suficiente

* Conceitos atribuídos numa escala de 1(um) a 5(cinco)

Fonte: Elaboração própria a partir dos resultados da Autoavaliação Institucional UEMA 2024.

5. AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

Neste tópico, devem ser listadas propostas de ações para aprimorar os aspectos identificados como deficientes ou passíveis de melhoria de acordo com o eixo e dimensão.

5.1. Eixo Planejamento e Avaliação Institucional

- Melhoria dos indicadores de igualdades;
- Clareza dos planejamentos e avaliação.

5.2. Eixo Desenvolvimento Institucional

5.2.1. Dimensão Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

- Maior participação;
- Maior divulgação;
- Maior envolvimento da comunidade docente e discente.

5.2.2. Dimensão Responsabilidade Social da Instituição

- Ações que possam minimizar a acessibilidade das pessoas com deficiências;
- Melhoria na infraestrutura;
- Vagas para PcD nos cargos administrativos;
- Maior conscientização dos problemas ambientais por parte do corpo docente, discente e técnico.

5.3. Eixo Políticas Acadêmicas

5.3.1. Dimensão Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

- Abertura de concurso público e convocação de professores aprovados em concurso e não nomeados;
- Em relação a avaliação do ENADE sugerimos a oferta de curso de formação para os agentes diretamente envolvidos no processo;
- Criação de um núcleo neste Campus responsável pela coordenação do ENADE.

5.3.2. Dimensão Comunicação com a Sociedade

- Sugerimos melhoria nas ações realizadas pelo Campus no que se refere ao envolver a sociedade civil, órgãos públicos e privados no desenvolvimento de projetos;
- Ações diversas que acarretará diálogos positivos das instituições com a sociedade.

5.3.3. Dimensão Política de Atendimento aos Discentes

- Ampliação da oferta de auxílio e bolsa permanência;
- Construção do restaurante universitário;
- Concurso público para docente;
- Construção de infraestrutura para atendimento a PcD.

5.4. Eixo Políticas de Gestão

5.4.1. Dimensão Políticas de Pessoal

- Sugerimos uma reestruturação dos planos de cargo, carreira e salário;
- Reavaliação dos critérios para a progressão funcional;
- Incentivo e oferta de curso de aperfeiçoamento;
- A criação de cursos de línguas visando os intercâmbios internacionais.

5.4.2. Dimensão Organização e Gestão da Instituição

- Sugerimos que o Estatuto e Regimento da UEMA seja apresentado de uma forma mais pratica para a comunidade acadêmica, como exemplo de podcast, pequenos vídeos informativos entre outras formas.

5.4.3. Dimensão Sustentabilidade Financeira

- Autonomia para gerenciamento de recursos acompanhado do aumento destes a serem repassados ao Campus.

5.5. Eixo Infraestrutura Física

- Investimentos urgentes em infraestrutura do espaço físico;
- Manutenção das instalações e dos equipamentos;
- Melhorias na biblioteca, laboratórios, salas de aulas, salas administrativas;

- Imediata construção do restaurante universitário que possa atender aos alunos, técnicos e administrativos e professores.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica n.º 65 /2014 - INEP/DAES/CONAES**. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 9 out. de 2014.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 94.143, de 25 de março de 1987**. Autoriza o funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão. Brasília, 25 de março de 1987. Diário Oficial da União, Brasília, DF, Seção 1, de 26 de mar. de 1987, p. 4.358.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr.2004. Seção 1.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto n.º 13.819, de 25 de abril de 1994**. Dispõe sobre a reorganização da Universidade Estadual do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 28 de abr. de 1994.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997**. Aprova o estatuto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jun. de 1997.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 11.372, de 10 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a organização administrativa da UEMA. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 10 de dez. de 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 3.260 de 22 de agosto de 1972**. Cria a Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM e dá outras providências . Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 29 de ago. de 1972.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 4.400, de 30 de dezembro de 1981**. Dispõe sobre a transformação da Federação das Escolas Superiores do Maranhão - FESM, em Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, cria cargos em comissão, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 05 de jan. de 1982.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. **Lei n.º 5.921, de 15 de março de 1994**. Dispõe sobre o Ensino Superior Estadual, estabelece normas básicas para a organização da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, MA, 21 de mar. de 1994.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Distribuição UEMA no estado do Maranhão**. Disponível em: <https://www.vicereitoria.uema.br/wp-content/uploads/2022/08/2022_Mapas_distribui%C3%A7%C3%A3o_Uema_somente_CAMPI.pdf>. Acesso em: 7 jan. 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (2021/2025)**. Universidade Estadual do Maranhão/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração. São Luís: [s. n.], 2022. 349p. il. color.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria n.º 066/2022-CEE/GP**. realizou a avaliação das condições de funcionamento como parte do processo para o Ato Legal de Recredenciamento da Universidade Estadual do Maranhão ano 2022.. São Luís, MA, 12 de julho de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria n.º 109/2024-GR/UEMA**. Designa os membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, MA, 06 de fev. de 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Resolução n.º 985/2017-CONSUN/UEMA**. Estabelece as condições gerais para a elaboração de planos de ação, face aos resultados do relatório de autoavaliação institucional. São Luís, MA, 07 de jun. de 2017.

7. ANEXOS

ANEXO A

O Quadro A.1 apresenta os indicadores contemplados em cada eixo e dimensão dos questionários utilizados nas Autoavaliações Institucionais UEMA.

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA.

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional				
Dimensão 8: Planejamento e Avaliação				
Indicador 1 (I1): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos internos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Satisfação referente à divulgação dos processos avaliativos externos da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Utilização dos resultados dos processos avaliativos na construção do planejamento e das ações para elevar os indicadores de qualidade da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Clareza dos processos de planejamento e avaliação da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional				
Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional				
Indicador 1 (I1): Conhecimento sobre a missão, a visão e os valores da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Coerência entre as atividades desenvolvidas pela UEMA e a sua missão institucional	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Conhecimento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Envolvimento e participação efetiva dos órgãos colegiados e demais instâncias organizacionais na construção, implementação e revisão do PDI/UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição				
Indicador 1 (I1): Ações da UEMA referentes à promoção do desenvolvimento econômico local	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Ações da UEMA referentes à formação de profissionais destinados às necessidades do mercado de trabalho	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Ações da UEMA referentes à aplicação do conhecimento científico produzido e a transferência de tecnologia para a sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Ações da UEMA referentes à política de inclusão social de pessoas com deficiência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Ações da UEMA referentes à defesa do meio ambiente	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Ações da UEMA referentes à qualidade de vida da população local no que concerne à promoção da cidadania e inclusão social	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 3: Políticas Acadêmicas				
Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão				
Indicador 1 (I1): Envolvimento em projeto acadêmico de ensino	Sim	Não	Sim	Não

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 2 (I2): Conhecimento dos conceitos do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 3 (I3): Satisfação/interesse/empenho em participar do ENADE	Sim	Não	Não	Não
Indicador 4 (I4): Grau de satisfação com o curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Contribuição do projeto pedagógico do curso na formação do perfil profissional esperado	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 6 (I6): O desenvolvimento do currículo do Curso contribui com a construção de novos conhecimentos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Conteúdos abordados nas disciplinas estão em conformidade ao currículo do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Atendimento do ambiente virtual de aprendizagem	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Satisfação referente ao número de docentes para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 10 (I10): Satisfação referente ao número de servidores técnico-administrativos para atender adequadamente as atividades do curso	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 11 (I11): Oportunidades e envolvimento em Monitoria	Sim	Não	Não	Não
Indicador 12 (I12): Estágio obrigatório	Sim	Não	Não	Não
Indicador 13 (I13): Políticas institucionais para expansão e manutenção da iniciação científica	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Envolvimento em projeto acadêmico de pesquisa	Sim	Não	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à infraestrutura física para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao pessoal de apoio disponibilizado para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 17 (I17): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere aos recursos financeiros disponibilizados para o desenvolvimento dos projetos	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 18 (I18): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere à quantidade de orientadores por discentes interessados em desenvolver projetos	Sim	Não	Não	Não
Indicador 19 (I19): Atividades de pesquisa na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 20 (I20): Envolvimento em projeto acadêmico de extensão	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 21 (I21): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao atendimento à comunidade local	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 22 (I22): Atividades de extensão na UEMA no que se refere à articulação com o ensino e a pesquisa	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 23 (I23): Atividades de extensão na UEMA no que se refere aos meios de divulgação (eventos/publicações)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 24 (I24): Atividades de extensão na UEMA no que se refere ao número de bolsas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 25 (I25): Ações de integração dos egressos à comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Não
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade				
Indicador 1 (I1): Imagem pública da UEMA na comunidade / sociedade	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento da comunidade externa referente às atividades desenvolvidas pela UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Frequência com que os meios de comunicação locais	Sim	Sim	Sim	Sim

(TV, jornal, rádio etc.) noticiam matérias que dizem respeito às atividades da UEMA				
---	--	--	--	--

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(continua)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 4 (I4): Serviço prestado pela ouvidoria da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Qualidade dos conteúdos publicados no site da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Qualidade dos conteúdos publicados nas mídias sociais da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes				
Indicador 1 (I1): Recepção e acolhimento dos calouros	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 2 (I2): Atendimento às demandas para participação em eventos externos	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 3 (I3): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 4 (I4): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 5 (I5): Ações que fortalecem a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 6 (I6): Conhecimento sobre as políticas de atendimento aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 7 (I7): Recursos didáticos adaptados aos discentes com deficiência	Sim	Sim	Não	Não
Indicador 8 (I8): Oferta do ensino híbrido (presencial e virtual)	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Ações para mitigação da evasão e retenção aos discentes da UEMA	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Organização das representações estudantis	Sim	Sim	Não	Não
Eixo 4: Políticas de Gestão				
Dimensão 5: Políticas de Pessoal				
Indicador 1 (I1): Relação interpessoal no ambiente de trabalho	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Atendimento da instituição às demandas para participação em eventos externos	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Incentivo à participação em programas de intercâmbio nacional e internacional	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Incentivo e participação em visitas técnicas e profissionais	Não	Não	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Plano de cargos, carreiras e salários	Não	Não	Sim	Não
Indicador 6 (I6): Atendimento, clareza e efetividade dos critérios para a progressão funcional	Não	Não	Sim	Não
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição				
Indicador 1 (I1): Conhecimento do Estatuto da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Conhecimento do Regimento da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Composição dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Atuação dos colegiados superiores na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Implementação das decisões colegiadas pela instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Processo de comunicação interna da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Atualização da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 8 (I8): Clareza da informação de gestão da UEMA	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 9 (I9): Parceria da instituição com o setor público	Sim	Sim	Sim	Sim

Indicador 10 (I10): Parceria da instituição com o setor privado	Sim	Sim	Sim	Sim
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira				

Quadro A.1 - Indicadores abordados nos eixos e dimensões dos questionários aplicados nas Autoavaliações Institucionais UEMA entre 2021 e 2023

(Conclusão)

Eixos/Dimensões/Indicadores	Respondentes			
	DGR ¹	DPO ²	DOC ³	TEA ⁴
Indicador 1 (I1): Volume de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades fins na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Otimização da aplicação dos recursos financeiros na instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Coerência do orçamento previsto para os programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão com a proposta do PDI	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Contribuição da(s) Fundação(ões) de apoio para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): São conhecidas as ações de captação de recursos externos.	Sim	Sim	Sim	Sim
Eixo 5: Infraestrutura Física				
Dimensão 7: Infraestrutura física				
Indicador 1 (I1): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à adequação do espaço físico às necessidades da comunidade acadêmica	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 2 (I2): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação das rampas de acesso	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 3 (I3): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos banheiros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 4 (I4): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação dos bebedouros adaptados	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 5 (I5): Condições de acessibilidade do <i>Campus</i> /Centro /Polo referentes à situação de sinalizações	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 6 (I6): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção das instalações físicas	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 7 (I7): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes aos serviços de manutenção dos equipamentos	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 8 (I8): Responsividade da infraestrutura de tecnologia da informação do <i>Campus</i> /Centro/Polo frente aos desafios impostos pelo ensino remoto	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 9 (I9): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes a apoio logístico para as atividades acadêmicas	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 10 (I10): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes às áreas de lazer/ vivência	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 11 (I11): Condições de infraestrutura do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à destinação social e ambientalmente correta dos resíduos	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 12 (I12): Condições do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes à Internet da Instituição	Sim	Sim	Sim	Sim
Indicador 13 (I13): Condições das salas de aula do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 14 (I14): Condições dos laboratórios do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 15 (I15): Condições da biblioteca do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Não
Indicador 16 (I16): Condições da(s) cantina(s) do <i>Campus</i> /Centro/Polo referentes ao espaço físico	Sim	Sim	Sim	Sim

DGR¹ - Discentes dos cursos de Graduação das modalidades presencial, a distância e dos programas ENSINAR, PROETNOS e PROFITEC; **DPO²** - Discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado); **DOC³** - Docentes; e **TEA⁴** - Técnicos Administrativos.

Fonte: Projeto Autoavaliação Institucional UEMA 2021-2026.